



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)  
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM  
(88) 9 9625-8725

**GABINETE DO VEREADOR MICHAEL MARTINS**  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2023**

Várzea Alegre - CE, 05 de Setembro de 2023

**MICHEL MARTINS DOS SANTOS - MICHAEL.** Vereador vice-presidente da Câmara de Vereadores de Várzea Alegre-CE, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO que cria e denomina o Memorial Legislativo Joaquim Luiz Neto**

**Artigo 1º** - Fica instituído nesta Câmara o Memorial Legislativo.

**Artigo 2º** - São objetivos do Memorial Legislativo:

I - Preservação do patrimônio histórico material e imaterial do Poder Legislativo Municipal;

II - Divulgação do acervo histórico do Poder Legislativo Municipal;

**Artigo 3º** - Será denominado de JOAQUIM LUIZ NETO o Memorial Legislativo

**Parágrafo único** - Esta denominação contará com identidade visual específica, criada dentro dos padrões vigentes da Câmara Municipal de Várzea Alegre.

**Artigo 4º** - O Memorial Legislativo contará com dois espaços físicos específicos, a saber:

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 13/09/2023

ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 20/09/2023

ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE

**MICHAEL MARTINS**  
VEREADOR



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)  
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM  
(88) 9 9625-8725

I - Espaço aberto à visitação do público, onde estarão expostos itens específicos que rememoram a atividade do Legislativo em seus diversos aspectos, contendo, dentro das especificidades de cada item, indicadores visuais explicativos ao público visitante, contendo informações relevantes e fruto de anterior pesquisa histórica.

II - Espaço de arquivo geral; sendo este espaço adequado ao armazenamento documental, garantindo a permanência da integridade física dos documentos, evitando ao máximo a degradação pela ação de agentes externos incomuns à depreciação natural de cada material disposto.

**Artigo 5º** - Os respectivos espaços discriminados no Artigo anterior serão determinados e designados pela Mesa Diretora, inicialmente em caráter temporário até que, posteriormente, se enquadre alocação permanente para o Memorial e sua demanda dentro do projeto arquitetônico desta Casa.

**Artigo 6º** - O Memorial Legislativo estará diretamente subordinado à Mesa Diretora.

**Artigo 7º** - Caberá à Mesa Diretora a indicação de servidor da Casa para manutenção e limpeza permanente dos itens e do espaço físico como um todo..

**Artigo 8º** - Caberá à Mesa Diretora estabelecer um protocolo de visitação ao Memorial dentro das visitas ao Poder Legislativo, sejam institucionais, educacionais, políticas, culturais ou sociais, dando visibilidade e importância devida ao material preservado, bem como o legado que ele representa ao Legislativo e ao povo de Várzea Alegre como um todo.

**Artigo 9º** - Cabe à Mesa Diretora estabelecer a curadoria do Memorial Legislativo, designando servidor para as seguintes atribuições:



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)  
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM  
(88) 9 9625-8725

- I - Inventário do acervo disponível;
- II - Análise e preparação da divulgação do material, selecionando o que será exposto e o que será disposto no arquivo;
- III - Apresentação, de acordo com protocolo estabelecido, do Memorial Legislativo aos visitantes;
- IV - Articulação e busca ativa de possíveis materiais e informações adicionais para complementação do acervo do Memorial Legislativo;
- V - Articulação, junto à estrutura de comunicação da Câmara Municipal, da ampla divulgação do memorial junto às mídias desta casa, existentes e que venham a ser criadas.

**Artigo 10º** - Para atender às despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

**Artigo 11º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Legislativa, Várzea Alegre-CE, 30 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 13/09/2023

ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 20/09/2023

ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE

MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL)  
VEREADOR AUTOR

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE VÁRZEA ALEGRE-CE

**SUBSCREVEM OS VEREADORES:**

MICHAEL MARTINS  
VEREADOR



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)  
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM  
(88) 9 9625-8725

**ALAN SALVIANO LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE

*Pedro Bitu de Oliveira*  
**PÉDRO BITU DE OLIVEIRA**

1º Secretário da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE

*Francisco de Araújo Costa*  
**FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA (KLEITON DO BAR)**  
2º Secretário da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 13/09/2023

ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 20/09/2023

ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE

**MICHAEL MARTINS**  
VEREADOR



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)  
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM  
(88) 9 9625-8725

## MEMORIAL LEGISLATIVO

### JUSTIFICATIVA

Diante do pensamento iluminista de Montesquieu, em seu livro "Do Espírito das Leis", os Três Poderes que regem a vida em sociedade - Executivo, Legislativo e Judiciário - são harmônicos e interdependentes entre si, não havendo uma cadeia hierárquica, e sim, um sistema orgânico, usando aqui o termo orgânico na acepção de Émile Durkheim. Neste sistema, o Legislativo atua, em sua esfera municipal, diretamente com os anseios e demandas da população, de forma ativa tanto na fiscalização dos atos do Executivo e na propositura de Leis que venham a cooperar na consolidação do bem comum, sendo este o interesse maior do Estado, pelo menos em teoria, como se preconiza desde a Grécia Antiga, na obra "República" de Platão.

Desta feita, urge que esta Casa, cujas duas últimas Legislaturas têm representado uma verdadeira revolução positiva na vereança municipal no que tange à profissionalização deste Poder em todos os seus âmbitos e escopo - trate de garantir também a preservação de seus atos, de sua história e memória. E isto não do ponto de vista individualista, numa busca egóica, mas para que a sociedade como um todo tenha o acesso ao conhecimento das funções e dos atos da Câmara Municipal de Várzea Alegre, entendendo a sua imensa relevância e protagonismo na vida social, política e cultural deste município.

A instituição do Memorial Legislativo é uma resposta a esta necessidade, e é fruto de uma extensa pesquisa, que se inspirou nos atos do ex-vereador Antônio Nem, que vêm contribuindo efusivamente com o resgate histórico legislativo, bem como uma ação deste vereador na busca e no restauro de diversos itens, de inegável importância para que se compreenda o percurso

**MICHAEL MARTINS**  
VEREADOR



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)  
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM  
(88) 9 9625-8725

histórico de cada grupo de edis que, desde 1946 - na democratização após a Ditadura de Vargas - têm composto esta Casa.

O afã da preservação do patrimônio histórico é algo que é o cerne de todos os meus mandatos, seja no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sociedade São Vicente de Paulo, Conselho Tutelar, enfim, por onde passo e vejo a lacuna da construção da memória e da história, busco agir para que os caminantes futuros jamais esqueçam dos passos dados anteriormente na estrada, pois só existe o hoje em função do que ontem se constituiu e de quem constituiu.

Neste entendimento, nada mais justo do que, no momento em que cria, esta Resolução também denomina de Joaquim Luiz Neto (biografia em anexo) o Memorial Legislativo. Joaquim este homem que efetivamente contribuiu para o progresso dos trabalhos aqui desenvolvidos, que foi o precursor deste resgate histórico, sendo entusiasta da História do Legislativo Municipal, tem as qualidades necessárias para ter o seu nome imortalizado como símbolo deste memorial. Uma memória que não pode ser levada pela poeira do tempo, nem comida pelas traças da conveniência política, mas mantida viva como chama de incentivo no coração de cada vereador que ainda virá. Afinal, como disse o compositor clássico Gustav Mahler "tradição não é louvor às cinzas, mas a preservação da chama".

Destarte, é neste intuito que o Memorial Legislativo Joaquim Luiz Neto, além do acesso à comunidade como um todo, para visualização, pesquisa e debate, serve como um incentivo ao trabalho dos vereadores, atuais e vindouros, tendo a certeza de que se trabalho tem o devido protagonismo e que contribui, de forma concreta e direta, para a História dessa cidade, mantendo a chama do Legislativo sempre acesa e voltada a cumprir, com integridade e honra o seu determinante papel na edificação de uma sociedade melhor para todos.

**MICHAEL MARTINS**  
VEREADOR



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)  
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM  
(88) 9 9625-8725

**ANEXO I - BIOGRAFIA DE JOAQUIM LUIZ NETO**

Joaquim Luiz Neto nasceu em 11 de setembro de 1966, no sítio Mundo Novo, Distrito de Naraniú, na querida Várzea Alegre – CE. Filho do casal Marcial Félix de Araújo e Antônia Maria de Jesus, cresceu ao lado de 9 irmãos: Francisco (Francival), Luiz (Luizão), João Eudes, Francisco José (Fanta), Leuza, Maria, Antônio (Chapada – in memoriam), Socorro (Corrinha– in memoriam) e Cicero (in memoriam).

Aos 08 anos veio a residir na sede da cidade com seu Irmãos, após seu Pai Marcial Araújo, comprar uma casa no bairro Praça Santo Antônio, e assim deu continuidade aos estudos. Estudou nas escolas José Correia Lima e no Centro Educacional Cenecista São Raimundo Nonato, onde concluiu o ensino médio e posteriormente o curso técnico em contabilidade.

Por intermédio do seu Irmão João Eudes, começou a trabalhar, ainda cedo, com a entrega de jornais do Diário do Nordeste na cidade. Aos 12 anos, tornou-se ajudante na loja do senhor Zé Rolim, e lá permaneceu até ingressar na contabilidade privada através do escritório do contador Aflaudisio Pereira Xavier, que viria a ser o seu professor nesse mesmo ramo.

Ingressou no movimento Leoístico ainda na década de 80, época em que ocupou cargos na diretoria do Leo Clube de Várzea Alegre, desenvolvendo mais ainda seu espírito de lealdade, altruísmo e solidariedade.

Casou-se com Maria Gorete Bezerra de Queiroz em 04 de setembro de 1991, e em 1993, seu primeiro e único filho, Antonio Mattheus Bezerra, nasceu. Fã de futebol, torcedor do Vasco da Gama e do Icasa, foi ainda, diretor de clube de futebol amador, o Comercial. Em 1996 assumiu como vice-presidente do Clube Recreativo de Várzea Alegre para o biênio 96/98 na gestão do presidente Vanderlei Freire.

Em 1998 assumiu a presidência do Lions Clube de Várzea Alegre para o AL 98/99. Com seu profissionalismo na área contábil sendo destaque na cidade,



## **ESTADO DO CEARÁ** **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)  
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM  
(88) 9 9625-8725

ainda na década de 90 foi convidado a lecionar no Curso de Técnico em contabilidade do Colégio São Raimundo Nonato, ocupando a valorosa tarefa de professor até meados de 2003. Além disso, nos anos 2000, foi convidado a participar da primeira turma do ECC -Encontro de Casais com Cristo, participando do encontro na cidade de Crato, para posteriormente implantar o ECC na cidade de Várzea Alegre, onde fez parte da equipe dirigente do mesmo.

Joaquim Luiz, foi um grande incentivador do associativismo, tendo participado da fundação de várias associações comunitárias, como as dos Sítios Jatobá, Lagoa Redonda, Bebedouro, José e Araçás, sendo que nesta última, exerceu o cargo de presidente.

Concorreu às eleições no ano de 2000, ao cargo de vereador pelo PMDB. Foi eleito, exercendo o parlamento até 31/12/2004. No seu mandato, lutou e alcançou vários projetos, sendo eles: energia dos sítios José, Araçás e Catinga Grande; a transformação da energia do sítio Mundo Novo de cima de monofásico para trifásico, além da iluminação pública em todos os postes daquela localidade. Era também um defensor do homem do campo, principalmente ao povo do seu Distrito de Naraniú, sempre atendendo, ouvindo e apresentando soluções para as demandas trazidas até ele.

Nunca deixou completamente a vida pública, porém, dedicava-se precipuamente à contabilidade, junto ao seu parceiro de trabalho Rodolfo Valentino, com quem exercia com maestria a profissão que lhe permitiu ser homem de confiança de vários empresários, os quais, além de clientes, tornaram-se seus amigos.

Em 2010, retornou ao PMDB para compor o diretório municipal da sigla, sendo membro importante nas decisões e estratégias do partido.

Em 2017, a convite do Vereador Alan Salviano, assumiu a Controladoria da Câmara Municipal de Várzea Alegre, com a missão de unir seu conhecimento técnico ao seu comprometimento com a coisa pública. Em razão da sua atuação e transparência, alcançou a confiança de todos os edis, de modo que também permaneceu no cargo durante a gestão do Presidente Denner Costa em

**MICHAEL MARTINS**  
VEREADOR



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)  
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM  
(88) 9 9625-8725

2019/2020. Em 2021, mais uma vez foi reconduzido à função de Controlador, pelo então presidente Alan Salviano, cargo em que permaneceu até o fim dos seus dias nesta terra.

Em 18 de dezembro de 2022, Joaquim Luiz Neto veio a partir para junto do Criador. Foi exemplo de persistência, responsabilidade, zelo e amor ao próximo. Um homem íntegro, temente à Deus. Filho afetuoso, pai protetor, bom marido, e acima de tudo, um amigo leal. Permanece em nossos corações as boas lembranças e todo o aprendizado repassado por nosso querido Joaquim Luiz, na certeza de que, um dia, nos encontraremos novamente, e desta vez, na Glória do Senhor.

**MICHAEL MARTINS**  
VEREADOR



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Após análise do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2023**, de 05 de setembro de 2023, de autoria do Vereador **MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL)**, que cria e denomina o **MEMORIAL LEGISLATIVO JOAQUIM LUIZ NETO** na Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE, a Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada em 12 de setembro do corrente ano, votou pela constitucionalidade da referida matéria

É o parecer.

Várzea Alegre – CE, em 12 de setembro de 2023.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

PRESIDENTE: OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JUNIOR \_\_\_\_\_

SECRETÁRIA: VALDELENE BITU DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_

RELATOR: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 12/09/2023

ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 20/09/2023

ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE